



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Ata da Sessão Administrativa nº 3.530

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 18h55min, nesta cidade de Porto Alegre, o Pleno desta Casa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Antonio Carlos Maciel Rodrigues, Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Maria Emília Moura da Silva.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi aberta a presente Sessão Administrativa, destinada ao exame dos seguintes assuntos administrativos:

SEI nº 9.2020.0700.000764-1

Assunto: Proposta de Emenda

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Pleno, sem divergência de votos, aprova a proposta de emenda regimental ao artigo 79 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

SEI nº 9.2020.0700.000772-2

Assunto: Proposta de Resolução

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Pleno aprova, por maioria, a Resolução nº 244/2020, que regulamenta as sessões de julgamento por meio de videoconferência no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul nos termos da Portaria nº 61/2020 e Resolução nº 314/2020 do CNJ e do artigo 79 e parágrafos do RITJMRS, observada a Resolução nº 322/2020 do CNJ, vencidos o Desembargador Militar

Presidente Fábio Duarte Fernandes e o Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues quanto à redação do parágrafo único do artigo 11 da referida resolução.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada no dia 12/06/2020, às 19h50min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes
Presidente do TJMRS